



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

CNPJ 04.716.848/0001-72



**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 08/2023, de 02 de outubro de 2023.**

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na Reunião Ordinária de 02/10/23

  
Presidente

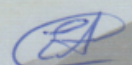
**Autoriza a viagem de dois Vereadores e uma Servidora para Brasília/DF.**

**Art. 1º** - Fica autorizado 02 (dois) Vereadores e 01 (uma) Servidora para viajar a Brasília nos dias 06 a 09 do mês de novembro do corrente ano, para agenda com Deputados Federais, Ministérios de Estado e Congresso Nacional, visando a busca de recursos para o Município, além de acompanhamento dos Pleitos Municipais.

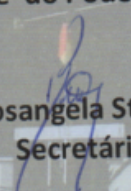
**Art. 2º** - Ficam autorizados a receberem diária e ressarcimento, de acordo com as dotações orçamentárias específicas do Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 02 de outubro de 2023.

  
Elio Aires

Presidente do Poder Legislativo

  
Rosângela Strack  
Secretária





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**

**Estado do Rio Grande do Sul**

CNPJ 04.716.848/0001-72



### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposição tendo em vista que o município de Almirante Tamandaré do Sul necessita de constantes recursos para seu desenvolvimento, motivo pelo qual se faz necessária a agenda aos gabinetes parlamentares no Congresso Nacional, visando à destinação de Emendas Parlamentares e demais recursos para o Município.

Ademais, os projetos que se encontram encaminhados precisam de acompanhamento, motivo pelo qual a viagem é de fundamental importância visando a concreta e efetiva liberação dos recursos.

